



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: TAMBOARA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Tamboara		CNPJ: 76.978.519/0001-00	
Endereço: Praça Isabel Marcos Beltrame, 2000			
UF: PR	CEP: 87760-000	Telefone: (44) 34601109	
Conta Corrente: nº	Banco: Brasil	Agência: 2396-5	Praça de Pagamento: Paraíso do Norte - Pr
Responsável: LUIS ROGÉRIO GIMENEZ			CPF: 006.630.889-50
Cl/Órgão Expedidor: 6.250.055-7 - SSPPR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE TAMBOARA, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA: O Município de Tamboara, possui 4.664 habitantes, sua economia e baseada na Agricultura e nas pequenas Indústrias. A sua atividade é voltada para área rural na agricultura, destacando na agricultura familiar, e com a doação de 9 Toneladas de Calcário cada pequeno produtor terá condições de aumentar sua produtividade..

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No Município	Início Duração	Término Duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No Município	Após Liberação	30 meses após	Ton.	1.000	110,00	110.000,00
Total									R\$ 110.000,00

* Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiárias será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	115	00	115

(Handwritten signature and initials)



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17539-0, Banco 001, Agência 2396 – Praça de Pagamento – Paraíso do Norte – Paraná, da Instituição Financeira Oficial deste Município de Tamboara

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/08/2013	01/09/2013
Definição dos Beneficiários	05/08/2013	10/09/2013
Definição do Técnico Responsável	10/09/2013	15/09/2013
Levantamento de Documentos	20/09/2013	20/09/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180	30/12/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	240	28/02/2016
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	540	23/03/2016



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Douglas
Douglas Gonçalo
Téc. Agrop. - CREA - PR 4.806/TD

Local: Tamboara - Data: 05/03/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Luís Rogério Gimenez

Prefeito Municipal
LUIS ROGERIO GIMENEZ

Data: 05/03/2015

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: TAMBOARA

Data: 16 Mar 15

Miler Roberto Martins Siqueira

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
338 223 458 - 06

Miler Roberto Martins Siqueira
Engenheiro Florestal
CREA/SP 5062938642
- Núcleo Reg. de Cianorte

Gabriel Back

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

259501029-91
Gabriel Back
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - PARANAÍ

Norberto Anacleto Ortigara

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado